



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 05/98

Dispõe sobre o ponto facultativo do carnaval, e de outras providências.

Jayme Verissimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,



Art. 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" para o Serviço Público o dia 23 de fevereiro de 1998, segunda - feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fato Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 19 de fevereiro de 1.998.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL